

COMITÊ DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - CGPES

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGPES que compõem o presente órgão, às 08h20, em ambiente virtual e presencial, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), link da videochamada: meet.google.com/usw-deky-dwq.

Presentes os Magistrados do TJAC:

Desembargador **Nonato Maia**, coordenador do CGPES;

Juíza Auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo-GAAUX I**;

Juíza de direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno**; CZJEC00 - Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul;

Juiz de direito **Marcos Rafael Maciel, de Souza**; CZCRI01 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul;

1. Presentes os servidores do TJAC:

Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas-DIPES;

Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante, Gerente de Cadastro e Remuneração-GECAD;

Ivanete de Mesquita Cordeiro, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas-GEDEP;

Ronei Gomes de Oliveira, Gerente de Qualidade de Vida-GEVID;

Andréa Laiana Coelho Zílio, Diretora de Informação Institucional-DIINS;

Evandro Luzia Teixeira, Diretoria de Gestão Estratégica-DIGES;

Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, Diretora de Finanças e Informações de Custos- DIFIC;

Maria Lenice da Silva Lima, SEAPO;

2. Ausentes os servidores do TJAC

Breno Cavalcante do Nascimento- Gerente de Planejamento e Execução de Ensino - ESJUD. **Obs:** Justificou sua ausência por motivo de início do treinamento no novo sistema do TJAC, Processo Eletrônico EProc.

Fabrcio Lemos de Souza, membro do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde-GEVID. **Obs:** Justificou sua ausência por motivo de emergência médica.

3.Processo pautado: 0005089-34.2022.8.01.0000

Objetivo:

1- Apresentação das ações e indicadores da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES, Diretora Iriá Farias.

2- Apresentação de propostas por partes do Membros do CGPES.

Deliberações:

1. Agendamento da 3ª reunião do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGPES.

o **Programação:**

Reunião do CGPES

Pauta: Elaboração do novo Plano de Ação 2024/2025

Dia: 10/05/2024

Horário: 8h00

Local: Sala de Reuniões 2º andar + plataforma do Google Meet

2. Com base nas recomendações do Diretor de Gestão Estratégica, as Unidades **DIGES** e **DIPES** devem se reunir para discutir a política GEVID, entender a política de gestão de competência e analisar um novo estudo para entender o que realmente queremos, quais são os nossos objetivos numa perspectiva humana como servidor e como instituições discutir estratégias.

3. Na próxima reunião, terão início aos trabalhos para construção do novo Plano de Ação 2024/2025.

Informo que a reunião realizada na data de 08 de abril do corrente ano, foi registrada e gravada pela equipe da SEAPO através da plataforma de videoconferência (Google Meet), disponibilizado a gravação no drive da SEAPO.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h17, do que, para constar, eu, Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo coordenador, Desembargador Nonato Maia.

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, Drive da unidade SEAPO, **Link da gravação:**

https://drive.google.com/file/d/15fZgGr_pf_fYzHpWY7g5CovMnIEM4QII/view?usp=sharing

Desembargador **Nonato Maia**

Coordenador - **CGPES**

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato da Costa Maia, Desembargador(a)**, em 12/04/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1750636** e o código CRC **CDFCF7F4**.